



Câmara dos Deputados

RECURSO N° de 2014. (Do Sr. Roberto Freire)

Recurso contra a apreciação conclusiva das Comissões sobre o PL nº 5609, de 2013, que altera a Lei nº 12.801, de 24 de abril de 2013, para dispor sobre a reestruturação do Ensino Fundamental de 09 anos, para garantir à criança, a partir dos 06 anos de idade, a aquisição da alfabetização/letramento na perspectiva da ludicidade e do seu desenvolvimento global.

Senhor Presidente,

Com base no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, c/c os arts. 58, §§ 1º e 3º e 132, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorremos ao Plenário contra a apreciação conclusiva da Comissão de Educação ao PL nº 5609, de 2013, que altera a Lei nº 12.801, de 24 de abril de 2013, para dispor sobre a reestruturação do Ensino Fundamental de 09 anos, para garantir à criança, a partir dos 06 anos de idade, a aquisição da alfabetização/letramento na perspectiva da ludicidade e do seu desenvolvimento global, para que a referida proposição seja apreciada pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2014.

ROBERTO FREIRE
Deputado Federal – PPS